



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO
Ata de Sessão 191 Setembro 1994
Presidente

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal, para a sua 6ª sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, e com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os Camaristas : Alfredo Ivo Gadens, Carlos Augusto Weber, Edson Leuçz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, José Lino Hann, Juarez Buttire de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Marcos Luiz Vanin e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com a emenda do Vereador Pedro Alberto Barausse, no sentido de que ficasse consignado em ata a afirmação do Vereador Edson Leuçz, feita na sessão de 05.09.94, no sentido de que estava emprestando o seu apoio ao candidato a Deputado Estadual Neivo Beiraldin, em função de dele ter recebido remédios, cadeira de rodas e aparelhos para surdez, destinando-os aos carentes de nosso Município. Isto anotado e aprovado, procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores Pedro Alberto Barausse, Lourival Antonio Netzel e Edson Leuçz, inscritos no expediente, os quais reportaram-se sobre assuntos de interesse da municipalidade. Findo o expediente o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º. Por unanimidade o Plenário aprovou, em votação nominal, o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Resolução nº 005/94 do Legislativo, que concede licença, sem remuneração, a Vereador para tratar de interesses particulares, na forma que especifica. Aprovado foi também o respectivo regime de urgência. 2º. O requerimento dos Vereadores Pedro Alberto Barausse e Fidelcina Augusta Santos Rocha, sugerindo que seja feita a denominação das ruas e numeração das casas da Vila São Luiz, km 15, foi retirado da pauta a pedido de seus subscritores. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber : Pedro Alberto Barausse, Edson Leuçz, Carlos Augusto Weber, Lourival Antonio Netzel e Marcos Luiz Vanin. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 19 de setembro do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu Adad Vereador Darley Jorge Adad, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente